



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000.
Telefone/Whatsapp: (61) 99840-5102 - Email: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Matrícula: 19531

CNM: 026963.2.0019531-75

Uma chácara nº 19, destacada da Fazenda Pontal dos Angicos, Gleba 04-B, neste Município, com a área total de 2,0572 ha, com as seguintes descrições do perímetro: inicia-se a descrição desse perímetro no ponto P01, de coordenadas N=8285012.864m e E=807708.482m, situado na confrontação com a **Chácara nº 20, destacada da Fazenda Pontal dos Angicos – Gleba 4B;** deste, segue por linha seca por esta confrontação, com o azimuth de 127°56'46" e distância de 118,03m, indo até o ponto P02, coordenadas N=8284940.286m e E=807801.557m; deste, segue por linha seca confrontando com a **Chácara nº 18, destacada da Fazenda Pontal dos Angicos – Gleba 4B,** com o azimuth de 217°56'50" e distância de 174,32m, indo até ponto P03, de coordenadas N=8284802.818m e E=807694.359m; deste, segue por linha seca confrontando com a área da **Fazenda Pontal dos Angicos – Gleba 4B,** propriedade da **Agropecuária Pontal dos Angicos Ltda,** com os seguintes azimutes e distâncias: 307°54'53" - 117,98m, indo até o ponto P04, coordenadas N=8284875.315m e E=807601.281m; 037°57'11" - 174,39m, indo até ponto P01, início da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como sistema de referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Resp. Técnico:** Engenheiro Agrônomo Jean Philippe Butruille, CREA 6324/D-GO; **A.R.T.:** 1020170085873 - GO. **Proprietário:** EMPRESA **AGROPECUÁRIA PONTAL DOS ANGICOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 37.601.861/0001-35, com sede na Fazenda Pontal dos Angicos, Zona Rural, CEP 73.700-000; **Registro anterior:** Matrícula **12.159,** deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Padre Bernardo - GO, 30 de junho de 2017. Gustavo Simões Pioto, Oficial Respondente.

Av.1-19.531.Prot.:43.360.Data:30.06.2017: Procedo a presente averbação para constar que a matrícula foi aberta nos termos do requerimento devidamente assinado por seu sócio-proprietário **João Araújo Neto,** brasileiro, portador da CI nº 630.676-SSP-DF e CPF 310.283.221-00, feito ao Oficial Respondente deste Cartório, datado de 16 de maio de 2017, objeto de desmembramento de área maior, conforme memorial, mapa e ART 1020170085873. Dou fé. Padre Bernardo - GO, 30 de junho de 2017. Gustavo Simões Pioto, Oficial Respondente.

Av.2-19.531.Prot.:43.360.Data:30.06.2017: Nos termos do requerimento devidamente assinado por seu sócio-proprietário **João Araújo Neto,** já qualificado, procedo a presente averbação para constar a **Reserva Legal** do imóvel objeto da presente matrícula, que foi registrada no Órgão Ambiental competente por meio da Inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural sob o nº **GO-5215603-52A0.5FCC.434B.4459.ABE0.C0E9.98C6.2059,** cadastrada em 30.09.2016, às 10:49:47, conforme Código Florestal – Lei nº 12.651/2012, com área de **Reserva Legal de 81,9000 ha e Área de Preservação Permanente de 14,8163 ha,** descritos na representação gráfica e áreas declaradas no CAR. A presente Reserva Legal se refere a uma **área total de 138,7976 ha.** Dou fé. Padre Bernardo - GO, 30 de junho de 2017. Gustavo Simões Pioto, Oficial Respondente.

Av.3-19.531.Prot.44.324.Data:19.03.2018: A requerimento da proprietária, datado de 12 de março de 2018, procedo a presente averbação para constar corretamente o nome da Empresa, descrito no **R.1** supra. Assim, onde se lê: **AGROPECUARIA PONTAL DOS ANGICOS LTDA-ME,** leia-se: **"AGROPECUARIA PONTAL DOS ANGICOS LTDA",** retificando e corrigindo o mencionado equívoco, conforme Certidão Simplificada do Ministério da Fazenda, emitida em 12.03.2018. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 19 de março de 2018. Elhoália Nunes Ferreira, Oficial Respondente.